

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 045/2017/CGE

Altera a Portaria nº 045/2017/CGE, publicada no Diário Oficial nº 27084 do dia 15/8/2017.

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com os artigos 2º e 10 da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014 e o artigo 6º, inciso III do Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado.

CONSIDERANDO a alteração do cargo de Superintendente de Auditoria Especial, publicado no D.O.E. de 18 de Setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso I do artigo 4º da Portaria nº 045/2017, que trata da composição do Grupo de Trabalho, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º O Grupo será constituído pelos superintendentes titulares das Superintendências de Auditoria Programada, Especial e de Obras e de mais 3 (três) auditores, todos abaixo designados:

I- Fernando Souza Vieira - Superintendente de Auditoria Especial;

(...)”

Art. 2º PRORROGAR O PRAZO constante no artigo 6º da referida Portaria, passando o prazo para conclusão do trabalho para 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7e4543d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar